



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

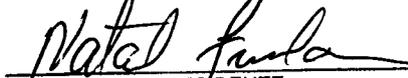
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 487/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 03/NOV 2010

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Unidade de Saúde da Família do Bairro da Raia localiza-se em imóvel do Governo Estadual;

**Considerando** que por esta razão, e em atenção ao pedido deste Vereador representando aquela comunidade, a Unidade foi denominada de "Guaraciaba Vanin" pelo Nobre Deputado Estadual *Antonio Carlos de Campos Machado* (Lei anexa);

**Considerando**, contudo, que não há indicativos do nome da saudosa homenageada naquela Unidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de implantar o nome de "Guaraciaba Vanin" na Unidade de Saúde da Família do Bairro da Raia, realizando-se, se possível, homenagens à família da mesma.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2010.

  
Roberto Bruno  
Vereador



**LEI Nº 13.985,  
DE 25 DE MARÇO DE 2010**

**(Projeto de lei nº 679/09,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação à Unidade de Saúde que  
específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e  
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guaraciaba  
Vanin" a Unidade de Saúde da Família - USF Raia, no  
Município de Pirassununga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 2010

JOSÉ SERRA

*Luiz Roberto Barradas Barata*

Secretário da Saúde

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25  
de março de 2010.

Guaraciaba também partiu

Guaraciaba Vanin é um nome sobejamente conhecido. Não teve filhos orgânicos, no entanto foi a responsável pelo nascimento de milhares de pirassunuguenses.

Em sua atividade de parteira, que executava com amor e competência, a qualquer hora do dia ou da noite, deixou a marca de sua dedicação por gerações de corimbatás.

Além de sua profissão, Guaraciaba se mantinha ativa em outras frentes de trabalho.

Colaborava, embora sub-repticiamente, sem alarde, com campanhas beneficentes. Uma hora, eram as crianças o objetivo de sua atenção; outra hora eram os velinhos dos asilos, a razão de sua preocupação.

Morava sozinha. Levava vida inteiramente independente.

Trabalhava muito, dia e noite; porém ganhava, certamente, pouco, pois levava vida modesta.

Além de sua ocupação profissional, Guaraciaba Vanin ainda conseguiu se distrair escrevendo para o jornal **O Movimento**.

Por mais de uma década os leitores se deliciaram com suas reportagens sobre casamentos. Escrevia elegias quando o falecido era pessoa de suas relações amistosas.

Era incansável.

Ainda achou tempo para pesquisar dois assuntos em que passou a ser bastante versada: carnaval de rua e folclore. Tanto assim que editou dois livros, ambos editados pela Editora Pirassununga Ltda.

O primeiro, veio a lume em 1977 com o título *Crendices, Superstições e Estórias da Terra Curimbatá*. Dedicado a seus pais (já falecidos) Fernando Vanin (que tinha um salão de barbeiro, em frente às Lojas Bernasconi) e Maria Luíza Morelli Vanin; à sua irmã

*Vida no caso*

(única), Jenny Vanin Pozzi e ao seu cunhado Alziro Pozzi (já falecido); aos seus sobrinhos José, Irani, Alziro Filho, Roberto e Denise “que, um dia na vida, já foram estudantes”.

A obra trazia, na sua “Dedicatória aos estudantes de minha terra” a frase de Coelho Neto: “Instrui-te para que possas andar por teus passos na vida, porque a instrução é dote que não se perde, riqueza que não se acaba e liberdade que não se limita”.

O segundo livro versava sobre a história do Carnaval de Rua. Falava das origens dos folguedos carnavalescos, inclusive, dos desfiles com carros alegóricos. Falava da origem do confete e da serpentina.

Estas duas obras serviram (e ainda servem) de pesquisa para os estudiosos do folclore brasileiro e corimbatá.

Guaraciaba Vanin era uma pessoa simples; extrovertida, não sabia dissimular. Ultimamente morava em Maringá-PR, com sua irmã Jenny.

Nesta quinta-feira foi para a “terra onde o sol nunca vai se por”. Certamente, os anjos e os santos a receberão e a encaminharão para os braços do Senhor!

Guaraciaba Vanin descanse em paz!



# CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO DECRETO LEI 2.830 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

U.S.F - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA RAIA  
CONSTITUÍDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Pirassununga, SP. 04 de Maio de 2009.

Ao Vereador  
Roberto Bruno

A comissão de Saúde da U.B.S da Raia, vem por meio deste solicitar deste vereador, se possível fazer a indicação do nome de **GUARACYABA VANIN**, à nossa Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que nossa Unidade não possui nenhum nome, e que esta sugestão foi aprovada por todos os membros que compõem esta Comissão.

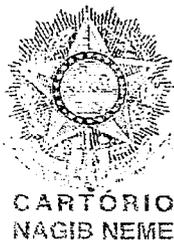
Informamos que nossa Unidade de Saúde está preces a ser inaugurada, pois passou por uma reforma e ampliação, sendo oportuno denominarmos esta homegem, a esta pessoa que muito trabalhou na área da saúde, realizando partos e atendimentos inclusive domiciliar.

Certos de podermos contar com esta indicação e que este nome seja de fato merecedor desta Homenagem, reiteramos votos de elevada estima e distintas considerações, colocamo-nos à disposição.

ANTONIO CARLOS ROSA  
PRESIDENTE

---

Av. José Pozzi, 1563 - Vila Guilhermina - CEP: 13.634.202  
E-Mail - [carlinhos.ascobar@hotmail.com](mailto:carlinhos.ascobar@hotmail.com) - Tel. 9164.8808



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Nascimentos, Casamentos e Óbitos

*Sandra C. C. Nagib Neme*

OFICIAL DESIGNADA

*Silvia Antunes Brandão*  
ESCREVENTE

*Emilio José Feres*  
ESCREVENTE

Av. XV de Novembro, nº 343 - CEP 87013-230 - Caixa Postal 755 - Fone/Fax: (44) 222-7165 - Maringá - PR

LIVRO C-113

FOLHAS 077

TERMO 037112

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**CERTIFICO** que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 03 de novembro de 2004, o assento de óbito de: .....

**GUARACIABA VANIN**

falecida no dia três de novembro de dois mil e quatro (03/11/2004), às doze horas e trinta minutos (12:30h), à Rua Vitorio Balani, 237, Zona 05, em Maringá-PR, do sexo feminino, de profissão parteira/obstetra, de estado civil solteira, natural de Pirassununga-SP, residente e domiciliada à Rua Vitorio Balani, 237, Zona 05, em Maringá-PR, com oitenta e seis (86) anos de idade, nascida aos dez de julho de um mil, novecentos e dezoito (10/07/1918). Filha de FERNANDO VANIN e MARIA MORELLI VANIN.....

Foi declarante: FRANCIS SERGIO GOMES DOS SANTOS, casado, natural de Paranavaí-PR, agente funerário, portador da C.I. nº 5.855.476-6 SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida Vereador Primo Monteschio, 250, Zona 02, Maringá-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Reynaldo R. J. Bravini, CRM. 9.607, dando como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica, enfisema pulmonar. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Pirassununga-SP. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005563710, CPF/MF nº 042.456.108-59, Título de Eleitor nº 036971890183, C.I. nº 5.855.476-6 SSP/PR, Certidão de Nascimento Número 358, Folhas 26, do Livro nº A-25, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PIRASSUNUNGA-SP.....

Observação: Nada Consta.....



O referido é verdade e dou fé.  
Maringá, 03 de novembro de 2004.

*Silvia Antunes Brandão*  
Silvia Antunes Brandão



# PAUTA

|          |      |      |           |
|----------|------|------|-----------|
| Repórter | NILS | Data | 6/11/2004 |
|----------|------|------|-----------|

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
| Página de Publicação |  | Edição | SÁBADO |
|----------------------|--|--------|--------|

|                  |         |  |  |
|------------------|---------|--|--|
| Nome da Matéria: | MEMORIA |  |  |
|------------------|---------|--|--|

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| Fotos: |  |  |  |
|        |  |  |  |

|              |  |  |  |
|--------------|--|--|--|
| <b>TEXTO</b> |  |  |  |
|--------------|--|--|--|

## **Guaraciaba Vanin**

Pirassununga acaba de perder uma de suas mais diletas filhas, a folclorista e parteira/enfermeira obstetra, formada pela Faculdade de Medicina de São Paulo, Guaraciaba Vanin, fato este ocorrido em Maringá, no Estado do Paraná, onde residia, dando-se o sepultamento em Pirassununga. Era solteira, filha de Fernando Vainin e Maria Luiza Morelli Vanin, e irmã de Jenny Vanin Pozzi, viúva do ex-prefeito Alzito Possi.

Pelas suas mãos nasceu respeitável gama de 'curimbatás', na época em que os partos eram realizados nas residências. Atuou com muita desenvoltura e abnegação na Santa Casa de Misericórdia, por muitos anos, tendo sido homenageada com uma foto sua, a mesma desta Memória, na galeria de benfeitores daquela nobre instituição. Colaborou por muitos anos com o jornal **O Movimento**, sobre o assunto pelo qual era apaixonada: o folclore. Escreveu dois volumes do livro 'Crendices, Superstições e Estórias da Terra Curimbatá', versando sobre o assunto.

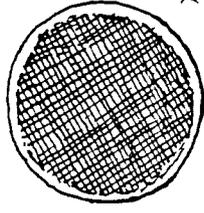
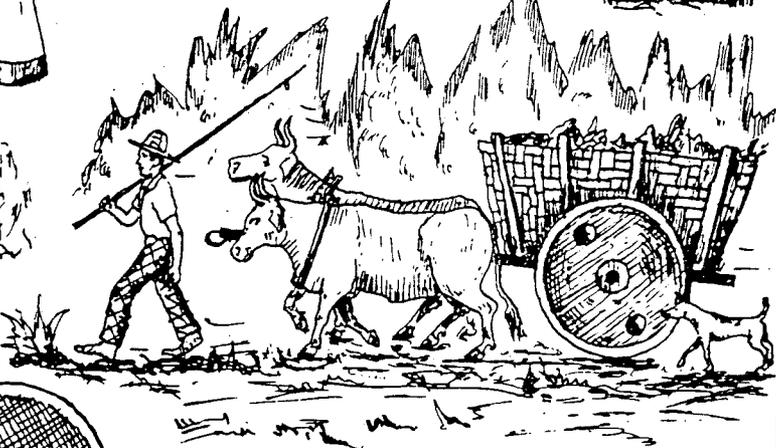
Guaraciaba, requiescat in pace.

**"UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTORIA"**

**Lelo Cabianca – Jornalista**  
**lelobriaco@linkway.com.br**



# CRENDICES, SUPERSTIÇÕES E ESTÓRIAS DA TERRA CURUMBATA



Guarda-ciaba Vanin

Julio de Vilhena Curumbata



# Folclore

DO  
CARNAVAL  
DE  
RUA  
DA TERRA  
CURIMBATA'



GUARACIABA VANIN

Windows Live™

Início Perfil Contatos Email Fotos Mais ▾ MSN ▾

Pesquisar na Web

# Hotmail

Novo | Excluir Lixo Eletrônico | Marcar como ▾ Mover para ▾ |

| Opções ▾

acr.dellarosa@hotm...

Responder Responder a todos Encaminhar |

Caixa de Entrada

Lixo

Rascunhos

Enviados

Excluídos

Gerenciar pastas

Adicione uma conta de email

Locais relacionados

Hoje

Lista de contatos

Calendário

10 anos de diversão



Privacidade

## foto Guaraciaba

De: **Marta** (marta@omovimento.com.br)  
 Você pode não conhecer este remetente.  
Marcar como confiável | Marcar como lixo

Enviada: quarta-feira, 29 de julho de 2009 9:14:52

Para: acr.dellarosa@hotmail.com

2 anexos  
jornal.jpg (14,7 KB), guaraciab...jpg (33,2 KB)



Bom dia  
Carlinhos, tudo bem?  
Como prometi, estou enviando a foto da Guaraciaba.  
Se você souber a data do falecimento dela, me avise que procuro algo no jornal que deve ter saído na época.  
Se precisar de algo, estou a seu dispor  
Muito obrigada  
Um abraço  
Marta



**Jornal O Movimento**  
Rua General Osório, 432 - CEP: 13630-  
Fone: (19) 3561 4066 - Fax (19) 3561 21  
Pirassununga S.P.




**Chuteira Nike**

RS8  
DESCOM

**NÃO PERCA**

G U A R A C I A B A      V A N I N

---

Pirassununga acaba de perder uma das suas mais diletas filhas, a folclorista e parteira/enfermeira obstreta, formada pela Faculdade de Medicina de São Paulo, Guaraciaba Vanin, fato este ocorrido em Cascavel no Estado do Paraná, onde residia e sepultamento nesta cidade.

Era solteira, filha de Fernando Vanin e Maria Luiza Morelli Vanin. Era irmã de Jenny Vanin Pozzi, viúva do ex-prefeito Alziro Pozzi.

Pelas suas mãos, nasceu respeitável gama de "curimbatás" ~~de~~ <sup>na</sup> época em que os partos eram realizados nas residências. Atuou com muita desenvoltura e abnegação na Santa Casa de Misericórdia, por muitos anos, tendo sido homenageada com uma foto sua, a mesma desta Memória, na galeria de benfeitores daquela nobre Instituição. Colaborou por muitos anos com o jornal "O MOVIMENTO", sobre o assunto pela qual era apaixonada: o folclore. Escreveu dois volumes do livro "Crendices, Superstições e Estórias da Terra Curimbatá, versando sobre o assunto.

GUARACIABA, "requiescat in pace".

" UM POVO SEM MEMÓRIA NÃO É DIGNO DE HISTÓRIA "

LELO CABIANCA  
jornalista-Lelobriaco@linkway.  
com.br

INDEX MEMÓRIA

No

06/11/04